



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

NOTA OFICIAL N. 031/2020 - Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de 3 novos casos positivos para a COVID-19, **chegando a 185 (cento e oitenta e cinco) casos no Município de Ibaity (destes chegando a 185 (cento e oitenta e cinco) casos, 160 (cento e sessenta) casos já recuperados, 22 (vinte e dois) casos em tratamento e 03 (três) óbitos).**

Os casos são:

- uma paciente do sexo feminino, 49 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até dia 01/08/2020;
- um paciente do sexo masculino, 32 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até dia 04/08/2020;
- um paciente do sexo masculino, 74 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até dia 05/08/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com o paciente, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaity informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaity, 30 de julho de 2020.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Saúde


VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica